

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

## **DECRETO Nº 0362/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1222/2020

## DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

## 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE 1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 44905200 Equipamentos e Material Permanente

490.000,00

TOTAL....

490.000,00 490.000,00

TOTAL GERAL.....

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 21 de FEVEREIRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal